



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 270

Ofício nº 251/2026/GAPRE

Uruguaiana, 6 de maio de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 150/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 371/2026/DLEG, Ofício nº 452/2026/DLEG, Ofício nº 333/2026/DLEG, Ofício nº 169/2026/DLEG e Ofício nº 35/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 150/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 05/05/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

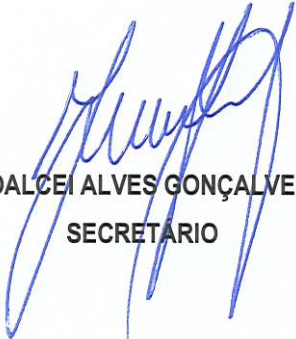
ASSUNTO: Responde CI. n.º. 722/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 722/2026/SEGOV, tendo a informar que todos os serviços e melhorias solicitados pela Vereadora Manoela Couto nos Ofícios n.º. 371/2026/DLEG, 352/2026/DLEG, 333/2026/DLEG, 169/2026/DLEG e 35/2026/DLEG foram acrescentados no cronograma de serviços da SEINFRA e serão executados tão logo for possível, devido a alta demanda de serviços existente no Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


JOALCEI ALVES GONÇALVES
SECRETARIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 374 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 354, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, que seja realizada a manutenção e o devido fechamento/tampa de boca de lobo localizada na Rua Adir Mascia, esquina com a Rua Roberto Kramer.
2. O presente Requerimento tem por objetivo solicitar providências quanto à situação da boca de lobo localizada na Rua Adir Mascia, que se encontra sem a devida tampa/proteção, representando risco à segurança da população.
3. A ausência da tampa coloca em perigo pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que circulam pelo local, podendo ocasionar quedas, acidentes e danos materiais, especialmente no período noturno ou em dias de chuva, quando a visibilidade fica reduzida.
4. Diante disso, faz-se necessária a intervenção do Poder Público para a colocação ou reparo da tampa da boca de lobo, garantindo maior segurança e melhores condições de circulação para os moradores e demais pessoas que transitam pela região.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 333 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 319, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, operação tapa-buracos e recapeamento asfáltico na Rua Galant, no trecho compreendido entre a Escola Paulo Freire e a ESF 20.
2. A referida via encontra-se atualmente em condições extremamente precárias, apresentando inúmeros buracos, desníveis e acentuada deterioração da camada asfáltica, o que a torna praticamente intransitável.
3. Ressalta-se que a Rua Galant é acesso principal de estudantes, trabalhadores e da população em geral, sendo rota diária para deslocamento até instituição de ensino, unidade de saúde e demais atividades essenciais. Em razão das más condições da via, o tráfego tem sido severamente prejudicado, causando transtornos, insegurança e risco constante de acidentes.
4. A situação compromete a mobilidade urbana, dificulta o acesso a serviços públicos fundamentais e gera prejuízos tanto à comunidade quanto aos motoristas que transitam pelo local.
5. Diante da gravidade do cenário e do evidente interesse público envolvido, requer-se a adoção imediata das medidas cabíveis, a fim de restabelecer condições adequadas de trafegabilidade e segurança à população.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 35 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 032, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências urgentes para a limpeza e manutenção do Cemitério da Charqueadas.
2. A população tem manifestado inúmeras reclamações quanto às condições em que se encontra o Cemitério da Charqueadas, que apresenta acúmulo de lixo, vegetação alta e evidente falta de manutenção. Tal situação causa indignação aos moradores e dificulta o acesso ao local, além de representar risco à saúde pública.
3. Ressalta-se que o cemitério é um espaço de respeito, memória e dignidade às famílias, devendo receber atenção permanente do Poder Público. A atual situação demonstra a necessidade de intervenção imediata para garantir condições adequadas de limpeza, organização e conservação.
4. Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente